

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1370
Processo nº 110-2022
Rubrica



CONTRATO Nº 064/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	110/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI
OBJETO:	Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 161.680,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Antônio Martins Resplandes Filho
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ:	27.636.892/0001-78
ENDEREÇO:	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3523-1417	E-MAIL:	autocappecas@gmail.com
REPRESENTANTE:	ROUBERTH SOUSA SANTOS	CPF:	615.035.253-68

PREÂMBULO

Aos 15 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1344
Processo nº 110-2022
Rubrica



Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 161.680,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
672	ALAVANCA CAMBIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	REVIAM	Peça	1,00	R\$ 834,00	R\$ 834,00
673	ALTERNADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 2.654,00	R\$ 2.654,00
674	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	COFAP	Peça	2,00	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
675	AMORTECEDOR TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	COFAP	Peça	2,00	R\$ 438,00	R\$ 876,00
676	ANEL SINCRONIZADOR 5ª - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	EATON	Peça	1,00	R\$ 548,00	R\$ 548,00
677	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	2,00	R\$ 91,00	R\$ 182,00
678	ARTICULAÇÃO AXIAL - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VIEMAR	Peça	2,00	R\$ 137,00	R\$ 274,00
679	ATUADOR EMBREAGEM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 381,00	R\$ 381,00
680	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 2.356,00	R\$ 2.356,00
681	BALANCIM VALVULA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	METAL LEVE	Peça	8,00	R\$ 154,00	R\$ 1.232,00
682	BARRA CENTRAL DA DIRECAO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	TRW	Peça	1,00	R\$ 268,00	R\$ 268,00
683	BARRA DE DIRECAO PEQUENA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	TRW	Peça	1,00	R\$ 149,00	R\$ 149,00
684	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 137,00	R\$ 274,00
685	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 268,00	R\$ 536,00
686	BICO INJETOR COMPLETO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Jogo	4,00	R\$ 2.544,00	R\$ 10.176,00
687	BIELETA DIANTEIRA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
688	BIELETA ESTABILIZADORA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
689	BIELETA TRASEIRA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
690	BOMBA D'AGUA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	URBA	Peça	1,00	R\$ 548,00	R\$ 548,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1392
Processo nº 110-2022
Rubrica



691	BOMBA HIDRAULICA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AMPRI	Peça	1,00	R\$ 1.713,00	R\$ 1.713,00
692	BOMBA OLEO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SCHADEK	Peça	1,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
693	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
694	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 61,00	R\$ 122,00
695	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00
696	BRACO AUXILIAR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SPICER	Peça	1,00	R\$ 647,00	R\$ 647,00
697	BRACO PITMAN - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SPICER	Peça	1,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00
698	BRONZE BIELA STD - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00
699	BRONZE MANCAL STD - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 593,00	R\$ 593,00
700	BUCHA BANDEJA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00
701	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
702	BUCHA DO BRACO OSCILANTE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 149,00	R\$ 298,00
703	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	ORIGINAL	Peça	1,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
704	CABO SELETOR MUDANÇA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CABOVEL	Peça	1,00	R\$ 934,00	R\$ 934,00
705	CAVALETE PINCA FREIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 386,00	R\$ 386,00
706	CENTRAL DO PATIM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
707	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 548,00	R\$ 548,00
708	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTROIL	Peça	1,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
709	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTROIL	Peça	1,00	R\$ 1.516,00	R\$ 1.516,00
710	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTROIL	Peça	2,00	R\$ 1.516,00	R\$ 3.032,00
711	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 393,00	R\$ 393,00
712	CILINDRO MESTRE FREIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTROIL	Peça	1,00	R\$ 672,00	R\$ 672,00
713	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO - VAN	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1373
Processo nº 110-2022
Rubrica R1



	RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006					
714	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00
715	COLMEIA DO RADIADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VALEO	Peça	1,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
716	COMANDO VALVULA ADMISSÃO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
717	COMANDO VALVULA ESCAPE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
718	CORREIA ALTERNADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTINENTA L	Peça	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
719	CORREIA AR CONDICIONADO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTINENTA L	Peça	1,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00
720	CORREIA DENTADA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTINENTA L	Peça	1,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00
721	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTINENTA L	Peça	1,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
722	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 513,00	R\$ 513,00
723	COXIM CAMBIO (CALCO) - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 184,00	R\$ 368,00
724	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 422,00	R\$ 844,00
725	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO) - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 409,00	R\$ 818,00
726	COXIM MOTOR CENTRAL - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 271,00	R\$ 271,00
727	COXIM RADIADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00
728	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 271,00	R\$ 542,00
729	DISCO FREIO DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 248,00	R\$ 496,00
730	DISCO FREIO TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 231,00	R\$ 462,00
731	ELETRO VENTILADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VALEO	Peça	1,00	R\$ 2.674,00	R\$ 2.674,00
732	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00
733	ESPAÇADOR-AXIL. EIXO SECUNDARIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
734	EXAUSTOR DO FREIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	1,00	R\$ 1.908,00	R\$ 1.908,00
735	FAROL LD/LE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	ARTEB	Peça	2,00	R\$ 1.976,00	R\$ 3.952,00
736	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREANGEM -	NORFLEX	Peça	1,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1374
Processo nº 110-2022
Rubrica

São João do Paraíso
CIDADE DE TODOS NÓS!

	VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006					
737	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NORFLEX	Peça	1,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
738	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NORFLEX	Peça	1,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
739	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VALEO	Peça	1,00	R\$ 2.674,00	R\$ 2.674,00
740	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECAO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
741	JUNCAO BARRA DIRECAO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	TRW	Peça	1,00	R\$ 1.541,00	R\$ 1.541,00
742	JUNTA CABECOTE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 353,00	R\$ 353,00
743	JUNTA DIFERENCIAL - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 196,00	R\$ 196,00
744	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00
745	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 324,00	R\$ 324,00
746	JUNTA MOTOR COMPLETO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 2.052,00	R\$ 2.052,00
747	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 459,00	R\$ 918,00
748	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	CONTINENTAL	Peça	1,00	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00
749	KIT DE EMBREAGEM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	LUK	Peça	1,00	R\$ 2.904,00	R\$ 2.904,00
750	LANTERNA TRASEIRO LD/LE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	ARTEB	Peça	2,00	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
751	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	1,00	R\$ 389,00	R\$ 389,00
752	MACANETA DO VIDRO DA PORTA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	1,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
753	MANGA EIXO DIANTEIRO LD - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SPICER	Peça	1,00	R\$ 909,00	R\$ 909,00
754	MANGA EIXO DIANTEIRO LE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SPICER	Peça	1,00	R\$ 598,00	R\$ 598,00
755	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	JAMAICA	Peça	1,00	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00
756	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	JAMAICA	Peça	1,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
757	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	JAMAICA	Peça	1,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1345
Processo nº 110-2022
Rubrica R



758	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	2,00	R\$ 291,00	R\$ 582,00
759	MEIA LUA TAMPA VALVULA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	2,00	R\$ 109,00	R\$ 218,00
760	MOLA DO PATIM LADO DIREITO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00
761	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 212,00	R\$ 424,00
762	MOLA PATIM TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Jogo	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
763	MOTOR DE PARTIDA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 2.122,00	R\$ 2.122,00
764	PARABRISA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PILKINGSTON	Peça	1,00	R\$ 2.201,00	R\$ 2.201,00
765	PARAFUSO DAS RODAS - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	24,00	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
766	PARAFUSO-TRAVA EIXO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	GERAL	Peça	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
767	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	FRAS-LE	Par	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
768	PASTILHA FREIO TRASEIRA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	FRAS-LE	Par	1,00	R\$ 305,00	R\$ 305,00
769	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Par	1,00	R\$ 357,00	R\$ 357,00
770	PINCA FREIO DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 1.355,00	R\$ 2.710,00
771	PINHÃO DA PARTIDA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00
772	PINO CAIXA DE SATELITE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00
773	PINO DA PLANETRARIA DA CAIXA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
774	PIVO INFERIOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VIEMAR	Peça	1,00	R\$ 171,00	R\$ 171,00
775	PIVO SUPERIOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	VIEMAR	Peça	1,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
776	POLIA VIRABREQUIM - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	ZEN	Peça	1,00	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
777	POLIA VISCOSA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	ZEN	Peça	1,00	R\$ 809,00	R\$ 809,00
778	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.418,00
779	REGULADOR FREIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 2.104,00	R\$ 2.104,00
780	REPARO PINCA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00
781	RETENTOR DIANTEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
782	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA:	SABO	Peça	1,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº

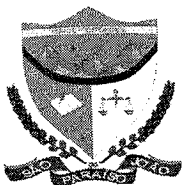
Processo nº

Rubrica

1376
110-2022
R
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS

	HQE-5154 ANO: 2006					
783	RETENTOR DO PINNHAO DO DIFERENCIAL DIANT. - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00
784	RETENTOR LUVA CAIXA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
785	RETENTOR TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SABO	Peça	1,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
786	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 592,00	R\$ 592,00
787	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 592,00	R\$ 592,00
788	ROLAMENTO EIXO PILOTO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00
789	ROLAMENTO PINHAO GRANDE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 434,00	R\$ 434,00
790	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00
791	SAPATA FREIO TRASEIRO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	FRAS-LE	Jogo	1,00	R\$ 223,00	R\$ 223,00
792	SINCRONIZADOR 1º 2º - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	EATON	Peça	1,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
793	SINCRONIZADOR 3º 4º - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	EATON	Peça	1,00	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
794	TAMBOR DE FREIO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
795	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 538,00	R\$ 538,00
796	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 444,00	R\$ 444,00
797	TERMINAL DIRECAO CURTO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 248,00	R\$ 248,00
798	TERMINAL DIRECAO LONGO - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	SKF	Peça	1,00	R\$ 217,00	R\$ 217,00
799	VALVULA PRESSÃO FLAUTA - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 1.604,00	R\$ 1.604,00
800	VELA DO MOTOR - VAN RENAULT MASTER - PLACA: HQE-5154 ANO: 2006	NGK	Peça	4,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Valor Total do Lote					R\$ 106.580,00	

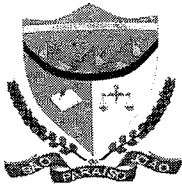
Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
801	ALAVANCA CAMBIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 268,00	R\$ 268,00
802	ALAVANCA FREIO MAO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 194,00	R\$ 194,00
803	ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO:	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 2.543,00	R\$ 2.543,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1377
Processo nº 110-2022
Rubrica
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

	2010/2011					
804	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	COFAP	Peça	2,00	R\$ 461,00	R\$ 922,00
805	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	COFAP	Peça	2,00	R\$ 743,00	R\$ 1.486,00
806	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00
807	ANEL SINCRONIZADOR 3a 4a - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
808	ANEL SINCRONIZADOR 5a - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
809	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
810	ARTICULACAO AXIAL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	VIEMAR	Peça	2,00	R\$ 91,00	R\$ 182,00
811	BALANCA SUPERIOR DIREITO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 368,00	R\$ 736,00
812	BALANCA SUPERIOR ESQUERDO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 368,00	R\$ 736,00
813	BALANCIM DA VALVULA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	METAL LEVE	Peça	4,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
814	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 417,00	R\$ 417,00
815	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 417,00	R\$ 417,00
816	BANDEJA TRASEIRA LD/ LE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
817	BARRA CENTRAL DA DIRECAO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	TRW	Peça	1,00	R\$ 326,00	R\$ 326,00
818	BARRA ESTABILIZADORA 15MM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	TRW	Peça	1,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
819	BICO INJETOR COMPLETO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Jogo	4,00	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
820	BIELETA DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
821	BINOCLO ALAVANCA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
822	BOMBA DAGUA - FIAT UNO MILLE WAY	URBA	Peça	1,00	R\$ 317,00	R\$ 317,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1378
Processo nº 110-2022
Rubrica
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

	ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011					
823	BOMBA HIDRAULICA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AMPRI	Peça	1,00	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
824	BOMBA OLEO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SCHADEK	Peça	1,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00
825	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
826	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
827	BORRACHA TAMPA VALVULA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00
828	BRACO OSCILANTE LD/LE (NAO SACA PIVO) - BRA3029 - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 124,00	R\$ 248,00
829	BRONZE BIELA STD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 134,00	R\$ 134,00
830	BRONZE MANCAL STD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 273,00	R\$ 273,00
831	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
832	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 47,00	R\$ 94,00
833	BUCHA DO BRACO OSCILANTE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 33,00	R\$ 66,00
834	BUZINA CARACOL 12V DUPLO 2TERMINAL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GAUSS	Peça	1,00	R\$ 164,00	R\$ 164,00
835	CABO ALAVANCA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CABOVEL	Peça	1,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00
836	CABO FREIO MAO LD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CABOVEL	Peça	1,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00
837	CABO FREIO MAO LE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CABOVEL	Peça	1,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
838	CABO SELETOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CABOVEL	Peça	1,00	R\$ 353,00	R\$ 353,00
839	CABO VELA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NGK	Peça	1,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
840	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND) - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	METAL LEVE	Peça	1,00	R\$ 354,00	R\$ 354,00

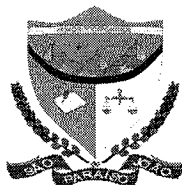


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1349
Processo nº 110.2012
Rubrica RJ



841	CARTER - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SPICER	Peça	1,00	R\$ 296,00	R\$ 296,00
842	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00
843	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	2,00	R\$ 114,00	R\$ 228,00
844	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	2,00	R\$ 114,00	R\$ 228,00
845	CILINDRO MESTRE FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTROIL	Peça	1,00	R\$ 526,00	R\$ 526,00
846	CILINDRO MESTRE FREIO CM25965 - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTROIL	Peça	1,00	R\$ 301,00	R\$ 301,00
847	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	4,00	R\$ 54,00	R\$ 216,00
848	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	4,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00
849	COIFA SEMI-ARVORE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
850	CORREIA ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTINENTA L	Peça	2,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
851	CORREIA AR CONDICIONADO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTINENTA L	Peça	2,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00
852	CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTINENTA L	Peça	2,00	R\$ 83,00	R\$ 166,00
853	CORREIA DIR. HIDRAULICA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTINENTA L	Peça	2,00	R\$ 57,00	R\$ 114,00
854	COXIM CAMBIO (CALCO) - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	4,00	R\$ 582,00	R\$ 2.328,00
855	COXIM CAMBIO INFERIOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 243,00	R\$ 243,00
856	COXIM CAMBIO SUPERIOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
857	COXIM CAMBIO TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 223,00	R\$ 223,00
858	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO) - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	4,00	R\$ 1.056,00	R\$ 4.224,00
859	COXIM RADIADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	4,00	R\$ 78,00	R\$ 312,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1380
Processo nº 110-2011
Rubrica



860	CUBO RODA DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 128,00	R\$ 256,00
861	CUBO RODA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 187,00	R\$ 374,00
862	DISCO DE FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 126,00	R\$ 252,00
863	ELETROVENTILADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	VALEO	Peça	1,00	R\$ 1.076,00	R\$ 1.076,00
864	ENGRENAGEM 3A - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 434,00	R\$ 434,00
865	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 179,00	R\$ 179,00
866	ESTATOR ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 421,00	R\$ 421,00
867	FAROL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ARTEB	Peça	2,00	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
868	FEIXE MOLA TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SPICER	Peça	1,00	R\$ 788,00	R\$ 788,00
869	FLAUTA BICO INJETOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 799,00	R\$ 799,00
870	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NORFLEX	Peça	2,00	R\$ 26,00	R\$ 52,00
871	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NORFLEX	Peça	2,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00
872	GUARNICAO MODULO COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
873	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECÃO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
874	JUNTA CABECOTE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SABO	Peça	1,00	R\$ 137,00	R\$ 137,00
875	JUNTA DE MOTOR COMPLETA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SABO	Peça	1,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00
876	JUNTA DIFERENCIAL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SABO	Peça	1,00	R\$ 37,00	R\$ 37,00
877	JUNTA HOMOCINETICA DIREITO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00
878	JUNTA HOMOCINETICA ESQUERDO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 321,00	R\$ 321,00

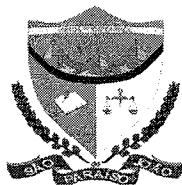


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1384
Processo nº 110-2022
Rubrica R1



879	JUNTA HOMOCINETICA LC - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00
880	JUNTA HOMOCINETICA LR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	1,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
881	JUNTA MOTOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SABO	Peça	1,00	R\$ 426,00	R\$ 426,00
882	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 304,00	R\$ 608,00
883	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	2,00	R\$ 223,00	R\$ 446,00
884	KIT DISTRIBUICAO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	CONTINENTA L	Peça	1,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
885	KIT EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	LUK	Peça	1,00	R\$ 437,00	R\$ 437,00
886	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
887	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	AXIOS	Peça	1,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
888	KIT FEIXE MOLA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SPICER	Peça	1,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00
889	LANTERNA TRASEIRA LD - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ARTEB	Peça	1,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
890	LANTERNA TRASEIRA LE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ARTEB	Peça	1,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
891	MACANETA DA PORTA EXTERNA DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
892	MACANETA DA PORTA EXTERNA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
893	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
894	MACANETA DA PORTA INTERNA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
895	MACANETA DO VIDRO DA PORTA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00
896	MANGOTE ANTICHAMA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	JAMAICA	Peça	1,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00
897	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA:	JAMAICA	Peça	2,00	R\$ 193,00	R\$ 386,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1382
Processo nº 110-2022
Rubrica RJ



	NND-6327 ANO: 2010/2011					
898	MANGOTE RADIADOR INFERIOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	JAMAICA	Peça	2,00	R\$ 75,00	R\$ 150,00
899	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	JAMAICA	Peça	2,00	R\$ 96,00	R\$ 192,00
900	MANGOTE FILTRO AR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	JAMAICA	Peça	1,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
901	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	2,00	R\$ 189,00	R\$ 378,00
902	MODULO COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 782,00	R\$ 782,00
903	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA (C/2UND) - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	COFAP	Peça	1,00	R\$ 227,00	R\$ 227,00
904	MOLA DO PATIM LADO DIREITO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
905	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
906	MOLA PATIM TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Jogo	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
907	MOTOR LIMPADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 449,00	R\$ 449,00
908	PARABRISA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PILKINGSTON	Peça	1,00	R\$ 773,00	R\$ 773,00
909	PARAFUSOS DAS RODAS - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	24,00	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
910	PASTILHA FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	FRAS-LE	Peça	1,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00
911	PATIM DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	FRAS-LE	Jogo	2,00	R\$ 133,00	R\$ 266,00
912	PATIM FREIO TRASEIRO COMPLETO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	FRAS-LE	Jogo	2,00	R\$ 316,00	R\$ 632,00
913	PINÇA FREIO DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	2,00	R\$ 419,00	R\$ 838,00
914	PINHAO DA PARTIDA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
915	PIVO INFERIOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	VIEMAR	Peça	1,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00
916	PIVO SUPERIOR - FIAT UNO MILLE WAY	VIEMAR	Peça	1,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1383
Processo nº 110-2022
Rubrica R1
PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

	ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011					
917	POLIA ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ZEN	Peça	1,00	R\$ 408,00	R\$ 408,00
918	POLIA VIRABREQUIM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ZEN	Peça	1,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00
919	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT) - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	REVIAM	Peça	1,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00
920	REGULADOR DE FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	1,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
921	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 278,00	R\$ 278,00
922	REPARO PINÇA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	PATRAL	Peça	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
923	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	FLORIO	Peça	1,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00
924	RESISTENCIA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 163,00	R\$ 163,00
925	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR VINHO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 309,00	R\$ 309,00
926	RETENTOR VOLANTE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SABO	Peça	1,00	R\$ 164,00	R\$ 164,00
927	RETIFICADOR ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 393,00	R\$ 393,00
928	ROLAMENTO LATERAL CAIXA - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
929	ROLAMENTO SEMI ARVORE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
930	SAPATA FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	FRAS-LE	Jogo	2,00	R\$ 316,00	R\$ 632,00
931	SERVO FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 748,00	R\$ 748,00
932	SINCRONIZADOR 1A 2A - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	EATON	Peça	1,00	R\$ 361,00	R\$ 361,00
933	TAMBOR DE FREIO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 145,00	R\$ 290,00
934	TAMBOR FREIO TRASEIRO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	HIPPER FREIOS	Peça	2,00	R\$ 114,00	R\$ 228,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1384
Processo nº 110-2022
Rubrica 21



935	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	BOSCH	Peça	1,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00
936	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 599,00	R\$ 599,00
937	TENSOR DA CORREIA DENTADA GRANDE - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
938	TENSOR DA CORREIA DENTADA PEQUENO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	SKF	Peça	1,00	R\$ 134,00	R\$ 134,00
939	TERMINAL DIRECAO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00
940	TERMINAL DIRECAO CURTO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
941	TERMINAL DIRECAO LONGO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NAKATA	Peça	2,00	R\$ 104,00	R\$ 208,00
942	TUBO VARETA OLEO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	1,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00
943	VALVULA ESCAP - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	METAL LEVE	Peça	2,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
944	VARETA OLEO - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	GERAL	Peça	1,00	R\$ 71,00	R\$ 71,00
945	VELA DO MOTOR - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	NGK	Peça	4,00	R\$ 97,00	R\$ 388,00
946	VIRABREQUIM - FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY - PLACA: NND-6327 ANO: 2010/2011	ORIGINAL	Peça	1,00	R\$ 678,00	R\$ 678,00
Valor Total do Lote					R\$ 55.100,00	
Valor Total					R\$ 161.680,00	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1385
Processo nº 110-2022
Rubrica



4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 15/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor Antônio Martins Resplandes Filho ou outros representantes, especialmente designados, que anotará



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1386
Processo nº 110-2022
Rubrica
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1381
Processo nº 110-2022
Rubrica



12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2010 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR PEATE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
UNIDADE: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0003 2076 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1388
Processo nº 110-2022
Rubrica



- 14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1389
Processo nº 710-2012
Rubrica [assinatura]
PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

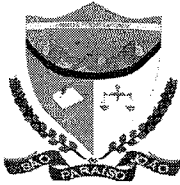
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1390
Processo nº 110-2022
Rubrica RJ



ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

Maria Soraide Sordani de Freitas Leite

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



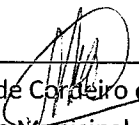
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha nº 1394
Processo nº 110-2022
Rubrica RJ



AUTOCAP PECAS E
SERVICOS
EIRELI:27636892000178

Assinado de forma digital por
AUTOCAP PECAS E SERVICOS
EIRELI:27636892000178
Dados: 2023.02.15 17:55:20
-03'00'


Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022

ROUBERTH SOUSA SANTOS
615.035.253-68

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

e três mil e novecentos e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 2aad3783123ecd556531ac806857dce0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 161.680,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 99548ab1a9b7943882f7cfbf75e4537

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 89.210,00 (oitenta e nove mil e duzentos e dez reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 843627511d992f14754759c7503bed09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 595.520,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Germana Torres Araújo. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: b3a316603152d218b48740095e642567

Folha nº 1392

Processo nº 110-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de São João do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 653.806,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e seis reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: a4b3544bdc3629815c83f675522b3a7b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023, assinado em 15/02/2023. Objeto: Contrato para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 110/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78. Valor Global: R\$ 637.472,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 15 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Abimael Brito Ribeiro. São João do Paraíso - MA, 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: ec8e74a7b7832c67aedc844b16b16760

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 056/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: EBM CONSTRUCAO, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.414.068/0001-76. Valor Global: R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais). Vigência Inicial: 16 de Fevereiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 3e7c177107fe6567bbc4107ca72b9f4f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 16/02/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, de diversas capacidades para execução na Secretaria Municipal de Saúde do município de São